

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “Escola de Cegos Santa Luzia”
CNPJ	50.810.993.0001-35
Endereço	Rua Jasmim, nº 71- Parque Industrial- Itu / SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 8.297/2022
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 11.647,35
Período de execução	01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022



III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A A.I.A.D.V. "Escola de Cegos Santa Luzia" tem por finalidades estatutárias: Promover a habilitação e reabilitação dos deficientes visuais, promovendo-lhes orientação e instrução, observando sempre o grau de escolaridade, a capacidade de aprendizagem e possibilidade de reinserção no ambiente de trabalho; - A inclusão do deficiente visual na sociedade, com base nos princípios da proporcionalidade e seletividade, tornando-o ativo em atividades condizentes com a sua capacidade, buscando assim, readaptá-lo ao exercício de seus direitos e prerrogativas que lhe são inerentes ao cidadão comum, observando sempre as características e condições de cada deficiente visual, priorizando o atendimento as crianças, e aos que tiverem melhor possibilidade de êxito no aprendizado; - Avaliar por intermédio da equipe técnica, as possibilidades de integração do deficiente visual nas atividades oferecida pela Associação, e encaminhá-los após prévia avaliação, a instituição que melhor poderão ajudá-los e atendê-los; - Desenvolver estratégias para a inclusão no ensino regular e ao mercado de trabalho; - Estimular a realização de estudos e pesquisas, quanto às necessidades da pessoa com deficiência visual, favorecendo a ação de profissionais especializados no assunto; - Interagir junto às organizações médicas, odontológicos, de assistência psicossocial, terapêuticas de estímulos sensoriais, educacionais e outras afins, no sentido de facilitar o acesso dessas pessoas aos serviços competentes e aos benefícios tecnológicos e científicos alcançados nos setores, visando promover o desenvolvimento de suas potencialidades individuais, bem como, estimular a cooperação da comunidade das áreas de saúde e educação, por meio de um trabalho constante de sensibilização e assistência interativa; - Oferecer meios de conscientizar a sociedade sobre direito, necessidade e capacidade da pessoa cega e de baixa visão; - Promover a integração do deficiente visual na família e na sociedade, através de atividades profissionais, culturais, recreativas, esportivas e assistenciais, assim como, conscientizá-los de suas possibilidades, limitações, direitos e deveres; - Promover orientação vocacional, profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho; - Oferecer orientação a remoção de barreiras arquitetônicas; - Promover o ajustamento psicossocial; - Oferecer programas para a participação em atividades de lazer e esporte; - Proporcionar a orientação familiar; - Combater preconceitos que possam levar a segregação do deficiente visual e outra para que, neste sentido, sejam adotadas providencias legais ou de outra natureza.



IV - DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROJETO: Fortalecimento de Vínculos Comunitários e Participação Social, A Pessoa Idosa no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias. Visamos promover habilitação e reabilitação da pessoa idosa com deficiência visual, eliminando possíveis barreiras que impeçam o seu desenvolvimento, promovendo a autonomia, a melhoria da qualidade de vida e participação social

V - REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(H) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(I) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(J) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(K) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(L) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(M) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(N) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00




VI - REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
17/05/2022	05338	R\$ 11.647,35	Municipal FMI
Rendimentos auferidos			
(I) Fonte de recurso		R\$	
(J) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(K) Total de repasse			R\$ 11.647,35
(L) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(M) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 0,0
(N) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 1.290,55
(O) Total Executado e Comprovado			R\$ 12.937,90
(P) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 0,00



VII - DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
1. Ofertar a pessoa idosa com deficiência visual um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas através de técnicas específicas que permitem explorar e se deslocar com independência.	A meta foi parcialmente cumprida, devido ao desligamento do profissional da área de Orientação e Mobilidade, os atendimentos individuais e em grupo Saúde e Vida aconteceram até junho/2023. Neste período foram obtidos os seguintes resultados: Satisfatório (S) 70% Em desenvolvimento (ED) 30%
2. Oferecer atendimento aos idosos semanalmente, a fim de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária através de atividades, visando a estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo habilitação e reabilitação á pessoa idosa com deficiência visual.	Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas nos atendimentos individuais e no grupo GERARTE, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatório (S) – 33,33% Em desenvolvimento (ED) – 66,67%
3. Adaptar atividades e materiais possibilitando estímulos aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção, concentração e memo memorização a fins de promover autonomia e a realização, através de diretrizes pedagógicas adaptadas s suas necessidades especiais.	Durante o ano 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatório (S) – 75% Em desenvolvimento (ED) – 25%
4. Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille provendo sua autonomia e independência	Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Em desenvolvimento (ED) – 100%
5. Estimular o usuário a fazer uso, de computadores e smartphone, promovendo a inclusão digital da pessoa idosa com deficiência visual.	Meta não foi cumprida, sem profissional da área.
6. Inserir a pessoa idosa com deficiência	Durante o ano de 2022 foram atingidas



<p>visual no universo cultural e artístico, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências.</p>	<p>as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatório (S) – 22,3% Em desenvolvimento (ED) – 77,7%</p>
<p>7. Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas de rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislação que regulamentam o Serviço Social.</p>	<p>Durante o ano 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo a abaixo:</p> <p>Serviço Social Satisfatório (S) – 55,5% Em desenvolvimento (ED) – 22,3% Não Atingiu (NA) – 22,2%</p>
<p>8. Oferecer ao deficiente visual condições de se autoavaliar e potencialidade, proporcionando independência social e emocional. Trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de suporte emocional e autonomia do usuário.</p>	<p>Psicologia Individuais Satisfatório (S) – 12,5% Em desenvolvimento (ED) 50% Não atingiu a meta (NA) – 37,5%</p> <p>Grupo Florescer Satisfatório (S) – 25% Em desenvolvimento (ED) – 100%</p>
<p>9. Fortalecer as relações comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre participantes, valorizando o sentido de vida coletiva promovendo o desenvolvimento dos usuários em diversas áreas.</p>	<p>Projeto Bem Estar e Viver Bem Satisfatório (S) – 23,07% Em desenvolvimento (ED) – 61,53% Não Atingiu (NA) – 15,38%</p> <p>Grupo Mulheres Arteiras Satisfatório (S) – 71,42% Em desenvolvimento (ED) – 28,57%</p> <p>Grupo Convivência Satisfatório (S) – 100%</p>
<p>Justificativa: A meta foi cumprida, foram atendidas 37 pessoas idosas a meta eram 30 pessoas idosas.</p>	



- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidas 37 pessoas idosas, atingindo desta forma 100% do nosso público alvo.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO



Foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários acerca do grau de satisfação.

IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALMENTE NÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril 2023.



Rodrigo de Oliveira Prévêde
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE

REGULARIDADE COM RESSALVAS,

IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

